

Justificativas para Quantitativos Exigidos nos Atestados

Para os itens 6.6.1.b.1 e 6.6.2.a.1: considerando-se o sistema estrutural construtivo diferenciado e a complexidade das demais instalações, definiu-se uma área mínima equivalente a 50% da área a ser executada, mantendo-se o prazo idêntico ao da obra licitada. Saliente-se que estes itens correspondem a aproximadamente 44% do valor total da obra;

Para os itens 6.6.1.b.2 e 6.6.2.a.2: considerando-se que a execução da estrutura metálica interfere diretamente no planejamento geral da obra, definiu-se como fato relevante a necessidade de comprovação de experiência técnica em execução de estrutura similar com área equivalente à 50% da projetada, em prazo definido pelo cronograma físico-financeiro do Edital, de forma a não comprometer o andamento dos demais serviços;

Para os itens 6.6.1.b.3 e 6.6.2.b.1: considerando-se a instalação de alta complexidade definiu-se uma capacidade instalada de 700kVA, equivalente à 50% da capacidade total a ser instalada, mantendo-se o prazo idêntico ao da obra ora licitada. Saliente-se que este item corresponde a aproximadamente 8% do custo total da obra;

Para os itens 6.6.1.b.4 e 6.6.2.b.2: considerando-se o SPDA projetado em sistema diferenciado, estabeleceu-se a comprovação de execução de sistema similar, num prazo máximo idêntico ao da obra ora licitada;

Para os itens 6.6.1.b.5 e 6.6.2.c.1: considerando-se a instalação de alta complexidade, definiu-se uma capacidade mínima instalada de 200 TR's, equivalente a 50% da capacidade projetada, mantendo-se o prazo idêntico ao da obra ora licitada. Saliente-se que este item corresponde a 7,8% do valor total da obra.”